



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE -
PRORROGAÇÃO - PORTARIA - 397 - 06/11/2017**

PORTARIA MD N° 397/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ ROBERTO NUNES MEDEIROS, matrícula nº 24045, 29 (vinte e nove) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 01/09/2017 a 29/09/2017, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 111/2017, de 20/09/2017, do ISSSPL, e Protocolo nº 201720988, de 25/09/2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2017.

Deputado EDUARDO BOTELHO _____
_____ Presidente

Deputado GUILHERME MALUF _____
_____ 1º Secretário

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE -
PORTARIA - 400 - 06/11/2017**

PORTARIA MD N° 400/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor DENYS GABRIEL DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 41080, 30 (trinta) dias de licença para tra-

tamento de saúde, no período de 17/09/2017 a 16/10/2017, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº. 113/2017, de 27/09/2017, do ISSSPL, e Protocolo nº. 201721166, de 29/09/2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2017.

Deputado EDUARDO BOTELHO _____
_____ Presidente

Deputado GUILHERME MALUF _____
_____ 1º Secretário

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE -
PORTARIA - 396 - 06/11/2017**

PORTARIA MD N° 396/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor NELSON DE CARVALHO JUNIOR, matrícula nº 41879, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/09/2017 a 15/09/2017, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº. 110/2017, de 20/09/2017, do ISSSPL, e Protocolo nº. 201720984, de 25/09/2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2017.

Deputado EDUARDO BOTELHO _____
_____ Presidente

Deputado GUILHERME MALUF _____
_____ 1º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

ATO N° 292/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:



Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscal/Suplente do Contrato nº 038/2017/SCCC/ALMT, correspondente no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, CONFORME Memorando nº 1570/2017-SAPI, Protocolo nº 201721110.

Contrato nº	Empresa	Início	Fiscal/Suplente
038/2017	Persan Perfuração, Sondagens e Saneamento Eireli - EPP	09/08/2017	Fiscal: Lucas Batista Rodrigues – Matrícula nº 41876 Suplente: Luiz Gustavo Figueiredo Sena – Matrícula nº 20071

Art. 2º Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de setembro de 2017.

Dep. Eduardo Botelho _____ **Presidente**

Dep. Guilherme Maluf _____ **1º Secretário**